



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MATO QUEIMADO**



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MATO QUEIMADO EXERCÍCIO DE 2022**

Conforme prevê o Artigo 115, I, "a", do Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas do Estado, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao exercício de 2022, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

**1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no
exercício de 2022**

De 01-01-2022 à 31-12- 2022

Presidente: Liane Schlotefeldt

Vice-Presidente: Ires Maria Dalla Barba

Secretário: Josiane Terezinha Hentz Schneider

2º Secretário: Tatiane Welter

Endereço Residencial do Presidente: Rondinha - Interior

**2 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E
ADMINISTRATIVAS.**

2.1– Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MATO QUEIMADO**



Banco do Brasil / Agência 1697-7 / Conta 09.064-6 – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo.

Mês	Data do Recebimento	Valor Recebido – R\$
Janeiro	20.01.2022	87.046,72
Fevereiro	18.02.2022	87.046,72
Março	17.03.2022	87.046,72
Abril	20.04.2022	85.115,20
Mai	20.05.2022	86.402,88
Junho	20.06.2022	86.402,88
Julho	20.07.2022	86.402,88
Agosto	19.08.2022	86.402,88
Setembro	16.09.2022	86.402,88
Outubro	20.10.2022	86.402,88
Novembro	18.11.2022	86.402,88
Dezembro	20.12.2022	85.115,20
Total		1.036.190,72

Além dos valores descritos acima já foram adiantados mensalmente os valores referentes a retenções (ISS) **R\$ 43,20** e (IR) folha de pagamento e prestação de serviços no total de **R\$ 15.965,09** no ano e referente aos rendimentos o valor total anual de **R\$ 16.620,39**, totalizando **R\$ 1.044.560,64**

Houve devolução de valores para o Executivo até 30-12-2022, no valor de **R\$ 210.313,46**.

Saldo em Bancos do Poder Legislativo (conforme extrato bancário): **R\$ 2.411,85**

Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária:

R\$ 2.412,20

Restos cancelados em 2022 – **R\$ 44,51**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MATO QUEIMADO**



A Câmara Municipal não possui descentralização administrativa, contábil e nem financeira.

2.2) Análise quanto aos restos a pagar

Findo o exercício de 2022 os restos a pagar importavam em R\$ 799,68 processados. Registramos ainda que ficou empenho extra orçamentário a pagar R\$ 1.612,17.

2.3) Análise das despesas com pessoal nos últimos seis meses do mandato do (a) Presidente.

O Poder Legislativo não teve aumento das despesas com pessoal nos 180 dias que antecederam ao final do mandato do Presidente em 2022.

3) DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.1) Limite das Despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República o Poder Legislativo alcançou o percentual de **4,72%** de suas despesas totais, em relação à receita tributária e de transferências no ano de 2022.

Para tanto, informamos que a população do Município, até 31-12-2022 era de aproximadamente, 1.611 habitantes. Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 7%; logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma constitucional prevista no art. 29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MATO QUEIMADO**



3.2) Limite das Despesas com folha de pagamento

Da mesma forma, o limite de 70% da receita da Câmara 7% sobre as receitas efetivamente arrecadadas em 2022 pelo Município, com folha de pagamento foi obedecido, situando-se o poder Legislativo no patamar de **2,57%**.

3.3) Limite da despesa total com remuneração dos vereadores

Em obediência ao que estabelece o Art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos vereadores, incluída a verba de representação e incluídos os encargos foi de **R\$ 561.096,33**. Em relação à receita corrente líquida (RCL) do Município de **R\$ 21.827.859,05** se obtém o índice de **2,57%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2022 foi de **R\$ 2.922,68**, sendo que o Presidente da Câmara recebeu um valor mensal de **R\$ 3.797,11**.

3.4) Limite da remuneração individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o Art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do vereador, que para o Município é de 20% da remuneração do deputado estadual. De acordo com a população do Município de, aproximadamente, 1.611 habitantes, o percentual individual atingido é de **11.54%**.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2022, foi feito o levantamento, física e contabilmente, dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MATO QUEIMADO**



6 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Não houve contratação de pessoal no exercício de 2022.

Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei 1.711,22 de 04.01.2022 (Vereadores)

Ato legal: Lei 1.708/22 de 04.01.2022 (Servidores)

Abrangência: Servidores e Vereadores.

Licenças Concedidas a Vereadores:

Assumiu o suplente de Vereador Olivio Luiz Ely, suprimindo a vaga dos seguintes Vereadores:

Período	Vereador	Número da Ata
01 à 31.03.2022	Ivo Hartmann	02/22
01 à 31.07.2022	José Augusto Borchert	12/22
01 à 30.08.2022	Marines Muller Leal	14/22
01 à 30.11.2022	Antonio Cezar Hippler	23/22

Assumiu o suplente de Vereador Marcos Leandro Schmitt, suprimindo a vaga dos seguintes Vereadores:

Período	Vereador	Número da Ata
01 à 31.10.2022	Tatiane Welter	20/22

Assumiu o suplente de Vereador Danilo Roberto Klein, suprimindo a vaga dos seguintes Vereadores:

Período	Vereador	Número da Ata
01 à 31.07.2022	Jorge Augusto Welter	12/22
01 à 30.08.2022	Ires Maria Dalla Barba	14/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MATO QUEIMADO**



Sendo o que se apresentava, segue este Relatório junto com o Relatório e Parecer do responsável pelo controle interno do Município.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Queimado, RS, em 28 de março de 2022.


Jorge Augusto Welter

Presidente